

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 256 - DE 16 DE MAIO DE 1974

EMENTA:- Atualiza a Tabela de Diárias dos Servido  
res da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 15 de maio de 1974, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovada a tabela anexa de diárias destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada dos servidores da Universidade Federal do Pará.
- Art. 2º - Na concessão de diárias observar-se-ão as demais normas estatuídas no Decreto nº 68.807, de 25 de junho de 1971.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de maio de 1974.

  
Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 256 DO EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

C A R G O S	PERCENTUAL DO SALÁRIO MÍNIMO
Reitor, Vice-Reitor e Sub-Reitores .....	75%
Professores Titulares, Diretores de Centros e Departamentos da Reitoria e Chefe do Gabinete do Reitor .....	70%
Professores Adjuntos e Assistentes, Diretores de Divisões da Reitoria, Assessores do Gabinete do Reitor e Secretários de Centros .....	65%
Auxiliares de Ensino e demais servidores .....	60%

OBSERVAÇÃO:- As viagens realizadas dentro do Estado do Pará serão remuneradas na base de 30% do salário mínimo, para todas as categorias funcionais indistintamente.

ooo00000ooo